

DECISÃO COREN-SE Nº 40 DE 25 DE MAIO DE 2026

*Homologa a Comissão de Ética do Hospital
Unimed Sergipe*

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.905/73, que disciplina os Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN número 564/2017, que institui o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem na jurisdição de todos os Conselhos Regionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 792/2025 que normatiza a criação e funcionamento da Comissão de Ética de Enfermagem nas Instituições de Saúde com Serviço de Enfermagem;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução COFEN nº 758/2024, que altera o Código de Processo ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovada pela Resolução COFEN nº. 706/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de, entre outras finalidades, descentralizar os procedimentos relativos à apuração de possíveis infrações éticas;

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo SEI nº 00248.000718/2026-41;

DECIDE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Comissão de Ética do Hospital Unimed Sergipe - Aracaju/SE, composta pelos integrantes abaixo discriminados, para o mandato de 03 anos, contado a partir da data da posse.

Quadro I — Enfermeiros

Camila Farias de Rezende – COREN nº 483148-ENF

Presidente

Yasmim Fernanda de Souza Santos Pinheiro - COREN nº 953870-ENF

Secretária

Deisiane Rodrigues de Araujo- COREN nº 570892-ENF

Membro Efetivo

Lucas Vinicius Santos Viana - COREN nº 680612-ENF
Membro Efetivo

Mercia dos Santos Medeiros - COREN nº 128845-ENF
Membro Efetivo

Thais Catharine Silva Barreto - COREN nº 932980-ENF
Membro Suplente

Amannda Farias Silva - COREN nº 265557-ENF
Membro Suplente

Letícia Karoline Freire Nascimento - COREN nº 603830-ENF
Membro Suplente

Caroline Mendes de Andrade Teixeira - COREN nº 250499-ENF
Membro Suplente

Quadro II e III— Técnicos e Auxiliares

Robelia Macedo Vilanova - COREN nº 688600-TE
Membro Efetivo

Adnilza Santos Santana - COREN nº 1127643-TE
Membro Efetivo

Rute do Céu Rosa - COREN nº 1227747-TE
Membro Efetivo

Lucineide Soares da Silva Santos - COREN nº 520984-TE
Membro Efetivo

Paula Rosiane Santiago da Silva - COREN nº 993728-TE
Membro Suplente

Antonio Fernandes Moreira Júnior - COREN nº 01012782-TE
Membro Suplente

Carla Cristina da Conceição Chagas da Silva - COREN nº 1086598-TE

Membro Suplente

Brenda Evellyn de Menezes Santos - COREN nº 1534806-TE

Membro Suplente

Art. 2º. Os membros indicados serão empossados pelo Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em data agendada *a posteriori*.

Art. 3º. O presente ato decisório entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se disposições em contrário, devendo ser remetido ao COFEN para conhecimento em razão do disposto no art. 1º, §1º c/c art. 23, inciso XXX, do Regimento Interno do COFEN.

Art. 4º. Dê ciência e cumpra-se.

Ruth Cristini Torres

Coren-SE nº 191205-ENF

Presidente

Cícero Marcondes Santos Lima

Coren-SE nº 520827-ENF

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINI TORRES - Coren-SE 191205-ENF, Presidente**, em 26/05/2026, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO MARCONDES SANTOS LIMA - Coren-SE 520827-ENF, Secretário(a)**, em 26/05/2026, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1801579** e o código CRC **7D3FE6CD**.

Referência: Processo nº 00248.000718/2026-41

SEI nº 1801579

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br